

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2257 , DE 04 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1005*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**270.000,00**

02 09 01 SEC DE VIACAO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

693 15.452.5011.2110.0000 ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS DE ENGENH/
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

10.000,00
F.R.: 0 1 00

694 15.452.5011.2110.0000 ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS DE ENGENH/
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

260.000,00
F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 SEC MUN. DE IND. COMERCIO E TURISMO

616 23.695.5010.1085.0000 Construção de parque Turismo com Urbanização
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-270.000,00
F.R. Grupo: 0 1 24

Anulação (-)**-270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adalberto Francisco Lopo
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT